



Proc. TC-009.253/2006-5
Tomada de Contas Especial

PARECER

À vista da manifestação técnica constante à peça 5 (fl. 35), aquiescemos à proposta de retificação, por inexatidão material, dos Acórdãos 1.277/2009 e 2.588/2011, ambos do Plenário, como sugerido pela Sra. Auditora da Secex/MA. Todavia cabe registrar que o pronunciamento da unidade técnica não foi assinado por seu titular, nada obstante constar no documento o nome do Secretário Substituto bem como a data em que seria firmado.

Ministério Público, em 15 de junho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador